

PORTARIA Nº 191/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que dispõe o Art.56 e parágrafos da Lei Complementar nº 001/2005.

Considerando a necessidade e o interesse da administração.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Redistribuir o Servidor **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no cargo de Operador de Máquinas Leves, para atuar como Agente Operacional – Motorista do Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afim de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal